



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PROJETO DE LEI N.º /2018

Dispõe sobre a alteração dos anexos da Lei Municipal n.º 1.684/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021, da Lei Municipal n.º 1.696/2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Luiz Alves para o Exercício de 2018 e autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Para o exercício de 2018, fica o Prefeito Municipal de Luiz Alves autorizado a realizar a execução orçamentária da nova estrutura administrativa disposta na Lei Complementar n.º 06, de 15 de dezembro de 2017 junto à antiga estrutura administrativa, na classificação institucional e programática do Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021 - Lei Municipal n.º 1.684/2017; Lei de Diretrizes de Orçamentárias para o Exercício de 2018 - Lei Municipal n.º 1.696/2017 e Lei Orçamentária Anual - Lei Municipal n.º 1.704/2017, conforme a compatibilidade das áreas de atuação.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal de Luiz Alves autorizado a adicionar dotações orçamentária e incluir a seguinte Estrutura Orçamentária no anexo da Lei Municipal n.º 1.684, de 29 de agosto de 2017 - Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Funcional Programática: 20.606.0007

Metas para o Exercício de 2018 - Recursos Ordinários

Atividade: 2.017 - Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente

3.3.50 – Transferências à Instituições sem fins lucrativos ----- R\$ 20.000,00

Metas para o Exercício de 2019 - Recursos Ordinários

Atividade: 2.017 - Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente

3.3.50 – Transferências à Instituições sem fins lucrativos ----- R\$ 10.000,00

Metas para o Exercício de 2020 - Recursos Ordinários

Atividade: 2.017 - Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente

3.3.50 – Transferências à Instituições sem fins lucrativos ----- R\$ 10.000,00

Metas para o Exercício de 2021 - Recursos Ordinários

Atividade: 2.017 - Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente

3.3.50 – Transferências à Instituições sem fins lucrativos ----- R\$ 10.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Órgão: 21 – Procuradoria-Geral do Município

Unidade: 01 – Procuradoria-Geral do Município

Atividade: 2.004 – Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais

Permanecem as metas físicas e financeiras dispostas para os Exercícios de 2019 a 2021.

Funcional Programática: 02.062.0002

Atividade: 2.069 – Manutenção das atividades da Procuradoria-Geral do Município

Permanecem as metas físicas e financeiras dispostas na atividade 2.003 - Manutenção das atividades da Procuradoria Jurídica para os Exercícios de 2019 a 2021.

Órgão: 22 – Controladoria-Geral do Município

Unidade: 01 – Controladoria-Geral do Município

Funcional Programática: 04.125.0003

Atividade: 2.070 – Manutenção das atividades da Controladoria-Geral do Município

Metas para o Exercício de 2019 - Recursos Ordinários

3.1.90 – Aplicações Diretas -----	R\$ 100.000,00
3.3.90 – Aplicações Diretas -----	R\$ 20.000,00
4.4.90 – Aplicações Diretas -----	R\$ 5.000,00

Metas para o Exercício de 2020 - Recursos Ordinários

3.1.90 – Aplicações Diretas -----	R\$ 120.000,00
3.3.90 – Aplicações Diretas -----	R\$ 20.000,00
4.4.90 – Aplicações Diretas -----	R\$ 5.000,00

Metas para o Exercício de 2021 - Recursos Ordinários

3.1.90 – Aplicações Diretas -----	R\$ 150.000,00
3.3.90 – Aplicações Diretas -----	R\$ 20.000,00
4.4.90 – Aplicações Diretas -----	R\$ 5.000,00

Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças

Funcional Programática: 28.843.0000

Operação Especial: 0.001 – Amortização e Encargos da Dívida Pública

Permanecem as metas físicas e financeiras dispostas para os Exercícios de 2019 a 2021.

Funcional Programática: 28.845.0000

Operação Especial: 0.002 – Contribuição para Formação do PASEP

Permanecem as metas físicas e financeiras dispostas para os Exercícios de 2019 a 2021.

Projeto: 1.001 – Programa de Modernização da Administração Tributária

Permanecem as metas físicas e financeiras dispostas para os Exercícios de 2019 a 2021.

Funcional Programática: 04.123.0003

Atividade: 2.071 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças

Permanecem as metas físicas e financeiras dispostas na atividade 2.009 - Manutenção das atividades da Secretaria da Fazenda e Planejamento para os Exercícios de 2019 a 2021.

Órgão: 24 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Permanecem todos os projetos e as atividades: 2010 - Conservação do Patrimônio Público Municipal, 2012 - Manutenção e ampliação da Rede de Iluminação Pública do Órgão 06 - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos para os Exercícios de 2019 a 2021.

As metas físicas e financeiras das atividades 2.019 - Manutenção do Departamento de Trânsito, com referências aos recursos ordinários, 2.022 - Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar e 2.068 -



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Manutenção do Convênio Radiopatrulha da Polícia Militar, para os Exercícios de 2019 a 2021 passarão a integrar este Órgão e Unidade, passando a ter a seguinte numeração quanto as suas respectivas atividades: 2.077 - Manutenção do Departamento de Trânsito, com referências aos recursos ordinários, 2.075 - Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar e 2.076 - Manutenção do Convênio Radiopatrulha da Polícia Militar.

Funcional Programática: 15.452.0004

Atividade: 2.072 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Permanecem as metas físicas e financeiras dispostas na atividade 2.011 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos para os Exercícios de 2019 a 2021.

Metas para o Exercício de 2018 a 2021 - Convênio de Trânsito – Prefeitura

Funcional Programática: 26.782.0009

Atividade: 2.077 – Manutenção do Departamento de Trânsito

3.3.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 25.720,00

Fonte de Recursos: Convênio de Trânsito/Prefeitura

4.4.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 2.280,00

Fonte de Recursos: Convênio de Trânsito/Prefeitura

Metas para o Exercício de 2018 a 2021 - Convênio Polícia Civil

Funcional Programática: 06.182.0009

Atividade: 2.078 - Manutenção do Convênio de Trânsito com Polícia Civil

3.3.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 16.000,00

Fonte de Recursos: Convênio de Trânsito/Polícia Civil

4.4.90 - Aplicações Diretas ----- R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: Convênio de Trânsito/Polícia Civil

Funcional Programática: 06.182.0009

Atividade: 2.079 - Manutenção do Convênio de Trânsito com Polícia Militar

Metas para o Exercício de 2018 a 2021 - Convênio Polícia Militar

3.3.30 – Transferências aos Estados ----- R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: Convênio de Trânsito/Polícia Militar

3.3.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 6.000,00

Funcional Programática: 26.782.0009

Órgão: 25 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Permanecem o projeto 1.007 - Obras de Infraestrutura Turística e a atividade 2.027 - Promoção, Apoio, Participação e Realização de Eventos Turísticos, para os Exercícios de 2019 a 2021.

Classificação Funcional Programática: 23.695.0008

Atividade: 2.073 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Permanecem as metas físicas e financeiras dispostas na atividade 2.018 - Manutenção das atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, para os Exercícios de 2019 a 2021.

Órgão: 26 – Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Permanecem o projeto 1.008 - Ampliação e Reforma de Unidades Esportivos e as atividades 2.013 - Apoio e Realização de Eventos Culturais, 2.014 - Manutenção dos serviços de Promoções Culturais, 2.015 - Manutenção da Banda Municipal e Fanfarras e 2.025 - Apoio e Realização de Eventos Esportivos, para os Exercícios de 2019 a 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Classificação Funcional Programática: 27.812.0010

Atividade: 2.074 - Manutenção das atividades esportivas e de lazer

Permanecem as metas físicas e financeiras dispostas na atividade 2.024 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer, para os Exercícios de 2019 a 2021.

Art. 3º Fica o Prefeito Municipal de Luiz Alves autorizado a abrir crédito adicional especial até a importância de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), destinado a criar as dotações abaixo descritas no Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Funcional Programática: 20.606.0007

Atividade: 2.017 - Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente

3.3.50 – Transferências à Instituições sem fins lucrativos ----- R\$ 20.000,00

Órgão: 24 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Funcional Programática: 06.182.0009

Atividade: 2.075 – Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar

3.3.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 24.000,00

Fonte de Recursos: Ordinários

3.3.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos: Convênio Corpo de Bombeiros Militar

4.4.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos: Convênio Corpo de Bombeiros Militar

Atividade: 2.076 – Manutenção do Convênio Radiopatrulha da Polícia Militar

3.3.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: Ordinários

4.4.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: Ordinários

Funcional Programática: 26.782.0009

Atividade: 2.077 – Manutenção do Departamento de Trânsito

3.1.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: Ordinários

3.3.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: Ordinários

3.3.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 25.720,00

Fonte de Recursos: Convênio de Trânsito/Prefeitura

4.4.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: Ordinários

4.4.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 2.280,00

Fonte de Recursos: Convênio de Trânsito/Prefeitura

Atividade: 2.078 - Manutenção do Convênio de Trânsito com Polícia Civil

3.3.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 16.000,00

Fonte de Recursos: Convênio de Trânsito/Polícia Civil

4.4.90 - Aplicações Diretas ----- R\$ 5.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

Fonte de Recursos: Convênio de Trânsito/Polícia Civil

Atividade: 2.079 - Manutenção do Convênio de Trânsito com Polícia Militar

3.3.30 – Transferências aos Estados ----- R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos: Convênio de Trânsito/Polícia Militar

3.3.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: Convênio de Trânsito/Polícia Militar

Art. 4º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no Exercício de 2018 por conta dos recursos do Convênio de Trânsito na importância de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais) e na importância de R\$ 159.700,00 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos reais) pela anulação das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Funcional Programática: 20.606.0007

Atividade: 2.017 - Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente

3.1.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: Ordinários

Órgão: 10 – Secretaria de Defesa do Cidadão

Unidade: 01 – Secretaria de Defesa do Cidadão

Funcional Programática: 06.182.0009

Atividade: 2.022 – Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar

3.1.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 24.000,00

Fonte de Recursos: Ordinários

3.3.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos: Convênio Corpo de Bombeiros Militar

4.4.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos: Convênio Corpo de Bombeiros Militar

Atividade: 2.023 - Manutenção das atividades da Secretaria de Defesa do Cidadão

3.1.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: Ordinários

3.3.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: Ordinários

4.4.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: Ordinários

Atividade: 2.068 – Manutenção do Convênio Radiopatrulha da Polícia Militar

3.3.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: Ordinários

4.4.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: Ordinários

Funcional Programática: 26.782.0009

Atividade: 2.019 – Manutenção do Departamento de Trânsito



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

3.1.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: Ordinários

3.3.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: Ordinários

3.3.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: Convênio de Trânsito/Prefeitura

4.4.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: Ordinários

4.4.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 2.280,00

Fonte de Recursos: Convênio de Trânsito/Prefeitura

Atividade: 2.020 - Manutenção do Convênio de Trânsito/Polícia Civil

3.3.90 – Aplicações Diretas ----- R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: Convênio de Trânsito/Polícia Civil

4.4.90 - Aplicações Diretas ----- R\$ 2.210,00

Fonte de Recursos: Convênio de Trânsito/Polícia Civil

Atividade: 2.021 - Manutenção do Convênio de Trânsito/Polícia Militar

3.3.30 – Transferências aos Estados ----- R\$ 9.210,00

Fonte de Recursos: Convênio de Trânsito/Polícia Militar

Art. 5º As disposições constantes no artigo 3º alteram os anexos do Plano Plurianual - Lei Municipal n.º

1.684/2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 - Lei Municipal n.º 1.696/2017.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 02 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,

Em, 22 de janeiro de 2018.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º ____ /2018**, que “*Dispõe sobre a alteração dos anexos da Lei Municipal nº 1.684/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021, da Lei Municipal nº 1.696/2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Luiz Alves para o Exercício de 2018 e autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”.

O presente projeto de lei tem a finalidade de adequar as dotações orçamentárias em razão da reforma administrativa implementada por meio da Lei Complementar n.º 06, de 15 de dezembro de 2017.

Nesse sentido, o projeto de lei em pauta tem o desígnio de realizar alterações pontuais no anexo do Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021 - Lei Municipal n.º 1.684/2017, na Lei de Diretrizes de Orçamentárias para o Exercício de 2018 - Lei Municipal n.º 1.696/2017, bem como na Lei Orçamentária Anual - Lei Municipal n.º 1.704/2017, segundo a compatibilidade das áreas de atuação.

Além disso, para a correta execução orçamentária deste exercício de 2018, de acordo com a nova estrutura administrativa criada, propõem-se a abertura e crédito adicional especial.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei por intermédio de sessão extraordinária, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, aproveito esta oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 22 de janeiro de 2018.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 14/2018 - GP

Luiz Alves/SC, 22 de janeiro de 2018.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º ___/2018.

Prezado Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ___/2018, que “*Dispõe sobre a alteração dos anexos da Lei Municipal nº 1.684/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021, da Lei Municipal nº 1.696/2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Luiz Alves para o Exercício de 2018 e autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”, em complemento ao Ofício n.º 10/2018 – GP, a fim de que este seja apreciado e votado por essa Egrégia Casa Legislativa em sessão extraordinária.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Exmo. Sr.
Djonei Césaro Scola
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA*